



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023: ASSISTENTE TÉCNICO (INFORMÁTICA, INOVAÇÃO E CENTRO CULTURAL)

ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Rui Miguel de Barros Borges Coelho Pereira, por impedimento de António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral e Pedro Miguel Pestana Moura, ambos Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de dez agosto de dois mil e três, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 227, datado de 23 de novembro, aviso n.º 22598/2023, bolsa de emprego público em 27 de novembro de 2023, sob o n.º OE202311/0944, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 27 de novembro de 2023.

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através de email datado de 3 de dezembro de 2023, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de email datado de 8 de dezembro de 2023 e a afixação no Placard do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura o(a)s seguintes candidato(a)s: *(ordenado(a)s por ordem alfabética)*

- Aluiza Sibelle da Conceição Santos Rocha;
- Ana Lúcia Marques Figueiredo Albuquerque;
- André Araújo Soares de Albergaria Antunes;
- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa;
- Carla Sofia Martins Cunha;
- Carlos Edgar Nascimento Ribeiro;
- Carlos Henrique Correia Pereira;
- Catarina Isabel Coelho Figueiredo;
- Céu de Lurdes Tavares Ferreira;
- Daniela Augusto;

- _____ Dulce Marisa Mota Abrantes da Conceição Marques; _____
- _____ Elsa Marli Carreira Abreu Alves; _____
- _____ Francisco Daniel Martins Borges; _____
- _____ Gonçalo Filipe Cardoso Viegas dos Santos; _____
- _____ Gonçalo Filipe da Cruz Batista; _____
- _____ Guilherme Alexandre Mendes Alves; _____
- _____ Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos; _____
- _____ Isabela Barreto Rangel Ribeiro; _____
- _____ João Alberto Fernandes Nunes; _____
- _____ João Carlos Martins Gonçalves; _____
- _____ João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes; _____
- _____ João Pedro Costa Cabral; _____
- _____ José António Vicente da Cruz; _____
- _____ Liliana Albuquerque Abreu; _____
- _____ Luciano Correia Rocha; _____
- _____ Luís Carlos Monteiro Costa; _____
- _____ Luís Filipe da Silva Medeiros; _____
- _____ Luís Manuel Oliveira Madaleno; _____
- _____ Luís Miguel da Silva Alves; _____
- _____ Manuel Fernando Lopes Martins; _____
- _____ Mariana da Silva Costa; _____
- _____ Marina da Costa Freitas; _____
- _____ Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio; _____
- _____ Pedro Miguel Picão Pé Leve; _____
- _____ Rafael Alexandre Pais da Cruz; _____
- _____ Renato Nunes Figueiredo; _____
- _____ Ricardo Manuel Simões Correia; _____
- _____ Rui Manuel Ribeiro da Silva; _____
- _____ Rui Nelson dos Reis Rodrigues; _____
- _____ Sandra Raquel dos Santos Correia. _____

_____ Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade _____

_____ Admitir o(a)s seguintes candidato(a)s: (ordenado(a)s por ordem alfabética) _____

- _____ Aluiza Sibelle da Conceição Santos Rocha *; _____
- _____ Ana Lúcia Marques Figueiredo Albuquerque; _____
- _____ André Araújo Soares de Albergaria Antunes; _____
- _____ Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa; _____
- _____ Carla Sofia Martins Cunha; _____
- _____ Carlos Edgar Nascimento Ribeiro; _____
- _____ Carlos Henrique Correia Pereira**; _____
- _____ Catarina Isabel Coelho Figueiredo; _____



_____ Céu de Lurdes Tavares Ferreira; _____
_____ Dulce Marisa Mota Abrantes da Conceição Marques; _____
_____ Elsa Marli Carreira Abreu Alves; _____
_____ Francisco Daniel Martins Borges; _____
_____ Gonçalo Filipe Cardoso Viegas dos Santos; _____
_____ Gonçalo Filipe da Cruz Batista; _____
_____ Guilherme Alexandre Mendes Alves; _____
_____ Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos; _____
_____ Isabela Barreto Rangel Ribeiro; _____
_____ João Alberto Fernandes Nunes; _____
_____ João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes; _____
_____ João Pedro Costa Cabral; _____
_____ José António Vicente da Cruz; _____
_____ Liliana Albuquerque Abreu; _____
_____ Luciano Correia Rocha; _____
_____ Luís Carlos Monteiro Costa; _____
_____ Luís Filipe da Silva Medeiros; _____
_____ Luís Manuel Oliveira Madaleno; _____
_____ Luís Miguel da Silva Alves; _____
_____ Manuel Fernando Lopes Martins; _____
_____ Mariana da Silva Costa; _____
_____ Marina da Costa Freitas; _____
_____ Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio; _____
_____ Pedro Miguel Picão Pé Leve; _____
_____ Rafael Alexandre Pais da Cruz; _____
_____ Renato Nunes Figueiredo; _____
_____ Ricardo Manuel Simões Correia; _____
_____ Rui Manuel Ribeiro da Silva; _____
_____ Rui Nelson dos Reis Rodrigues; _____
_____ Sandra Raquel dos Santos Correia. _____

_____ * A candidata terá de comprovar a obtenção do estatuto de igualdade de direitos e deveres civis entre brasileiros e portugueses e a equivalência das habilitações académicas, até à conclusão dos métodos de seleção. _____

_____ ** O candidato terá de comprovar a equivalência das habilitações académicas, até à conclusão dos métodos de seleção. _____

_____ Excluir o(a)s seguintes candidato(a)s: (*ordenado(a)s por ordem alfabética*) _____

_____ Daniela Augusto, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido no n.º 17.2, alínea a), o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____

_____ João Carlos Martins Gonçalves, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido no n.º 17.2, alínea a), o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas

disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____

_____ Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: _____

_____ a) Proceder à elaboração da lista do(a)s candidato(a)s admitido(a)s e excluído(a)s, a publicar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; -

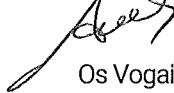
_____ b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; _____

_____ c) Notificar para audiência prévia o(a)s candidato(a)s excluído(a)s; _____

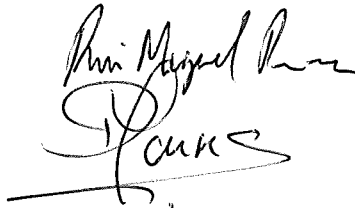
_____ d) Convocar e notificar o(a)s candidato(a)s admitido(a)s e os (as) que venham a ser admitido(a)s na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), ou seja, no dia 07 de fevereiro de 2024, pelas 15:00 horas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

_____ Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. _____

O Presidente do Júri,



Os Vogais,



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023: ASSISTENTE TÉCNICO (INFORMÁTICA, INOVAÇÃO E CENTRO CULTURAL)

———— Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe:

———— Termo do prazo da entrega das candidaturas – 13 de dezembro de 2023; —————

———— Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – 18 de janeiro de 2024; —————

———— Notificação para audiência do(a)s candidato(a)s excluído(a)s – 22 de janeiro de 2024; —————

———— Prazo para audiência do(a)s candidato(a)s excluído(a)s – 05 de fevereiro de 2024; —————

———— Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 06 de fevereiro de 2024; ———

———— Convocação do(a)s candidato(a)s admitido(a)s e os que venham a ser admitido(a)s na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 22 de janeiro de 2024; —————

———— Realização do 1.º método de seleção – 07 de fevereiro de 2024; —————

———— Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – até 09 de fevereiro de 2024; —————

———— Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 12 de fevereiro de 2024; —————

———— Realização do 2.º método de seleção – 22 de fevereiro de 2024; —————

———— Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 27 de fevereiro de 2024; —————

———— Convocação para o 3.º método de seleção – 28 de fevereiro de 2024; —————

———— Realização do 3.º método de seleção – 07 de março de 2024; —————

———— Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 11 de março de 2023; —————

———— Ordenação e lista final do(a)s candidato(a)s – 12 de março de 2024; —————

———— Notificação para audiência do(a)s candidato(a)s – 12 de março de 2024; —————

———— Prazo para audiência do(a)s candidato(a)s – 26 de março de 2024; —————

———— Apreciação e decisão sobre as alegações do(a)s candidato(a)s – 27 de março de 2024; —————

———— Resposta às alegações do(a)s candidato(a)s – 27 de março de 2024; —————

———— Proposta de homologação da ordenação final – até 28 de março de 2024. —————

O Júri,
